



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº300/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Designar, o servidor **LEONARDO JOSÉ CAVALCANTE PONTES**, Matrícula SIAPE nº **1654376**, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Auditoria Interna, **Código CD-004**, desta Universidade, no período de 22/06/2009 À 01/07/2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de junho de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor